Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância
Seção Judiciária de Alagoas
7ª Vara

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS DE AGRAVOS DE INSTRUMENTO FINDOS
Edital nº 01/2006 – Prazo 45 dias

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 7ª Vara, Dr.Frederico Wildson da Silva Dantas, faz saber aos interessados adiante denominados, seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subseqüente à data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a 7ª Vara eliminará autos de AGRAVOS DE INSTRUMENTO findos e com temporalidade cumprida, de acordo com a Resolução nº 359, de 29.03.2004, do CJF, com as alterações da Resolução nº 393, de 20.09.2004, bem como o Provimento nº 21, de 24/02/205, da Corregedoria Geral do TRF da 5ª Região, relacionados abaixo.
De acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Resolução nº 393/2004 do CJF, os cidadãos interessados nos documentos ou nos processos a serem eliminados poderão, às suas expensas, requisitar os mesmos para guarda particular, por meio de petição ao Juiz Federal Titular ao qual os mesmos estejam vinculados, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido.
O presente Edital, com a listagem dos processos, será afixado no lugar de costume na sede deste Juízo Federal da 7ª Vara, local onde estarão os autos disponíveis para exame pelos interessados. A referida listagem estará, também, disponível na Internet, página da Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas. Dado e passado nesta Secretaria da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, Maceió, 30 de março de 2006. Eu, _____ Lucieuma Moreira Cavalcante Teixeira, Diretora de Secretaria Substituta, o digitei, conferi e subscrevo.

Frederico Wildson da Silva Dantas
Juiz Federal
7ª Vara